



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 4 / 2022 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.006551/2022-11

Teresina-PI, 10 de Fevereiro de 2022

Ata da terceira reunião (terceira extraordinária) do Conselho Administrativo Pedagógico do Colégio Técnico de Floriano, ocorrida às quinze horas e trinta minutos do dia dez de março de dois mil e vinte e dois, na cidade de Floriano do Estado do Piauí, que, considerando a atual pandemia de Covid-19, ocorreu totalmente por meio videochamada, no *Google Meet*, sob a presidência do Diretor do Colégio, professor Ricardo de Castro Ribeiro Santos e com a presença dos seguintes Conselheiros: Antonia Aildeglânia Rufino da Silva, Dannielle Vieira de Sousa Borges, Elizabeth Gonçalves Lima Rocha, Francimeiry Santos Carvalho, José Ribamar Lopes Batista Júnior, Josimari Regina Paschoaloto, Laurielson Chaves Alencar, Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias, Maria Luciene Feitosa Rocha, Rosângela Feitosa de França e Wilamis Kleiton Nunes da Silva. O conselheiro Thiago Machado Rodrigues justificou sua ausência. A Conselheira Rejane dos Santos Lima Sousa não compareceu à reunião.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O Conselheiro Presidente informou aos presentes sobre o inteiro teor do Memorando da Superintendência de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, nº 10/2022, datado de 08.02.2022. Detalhando os pontos elencados no mencionado memorando, que orienta o adiamento do início das aulas para o dia 21.02.2022: Justificativas - demora no lançamento do Edital Seletivo; aprovação dos PPCs dos Cursos (aguardando somente os processos do CTF, com a ata da reunião de hoje, objetivando o encaminhamento para instâncias superiores) e ainda as inconsistências previamente relatadas pelo CABJ no SIGAA. O Conselheiro Presidente também cientificou aos presentes que o Calendário Escolar foi elaborado ultrapassando quarenta dias letivos do exigido, assegurando, dessa forma, o cumprimento da carga horária e dias letivos determinados. Afirmou ainda que, levando em consideração o posicionamento de cada Colegiado de Curso, será emitida uma Resolução com a determinação da forma de retorno - híbrida ou remota, podendo essa disposição ser revista a qualquer tempo, desde que haja mudança no cenário epidemiológico. Passada a palavra aos presentes, houve as seguintes manifestações: 1. Conselheiro Wilamis Kleiton Nunes da Silva - que o memorando justifica esse adiamento de forma coerente; que não há lista de alunos ingressantes, visto que a matrícula ainda está sendo realizada; que, após esse período, há a necessidade de um período para inclusão de dados e alunos no SIGAA, bem como a aprovação dos PPCs para criação e turmas no SIGAA; 2. Conselheira Francimeiry Santos Carvalho - somados a estes argumentos, a prática de laboratórios só será possível com o recebimento e organização de materiais exigidos para a prática nos laboratórios; que os alunos que residem em outros municípios precisam de mais tempo para se organizarem quanto à aluguel de residências, já que o alojamento não será disponibilizado. O conselheiro Wilamis Kleiton Nunes da Silva, nesse momento, fez uma consulta sobre EPIs para as aulas práticas de informática, sendo informado pelo Conselheiro Presidente que estes equipamentos são de responsabilidade de cada servidor e que os materiais a que a Conselheira se referiu é de uso nas práticas no Curso Técnico de Enfermagem. Já a Conselheira Antonia Aildeglânia Rufino da Silva informou que outros materiais solicitados pela Coordenação do Curso Técnico em Informática foram requisitados no Plano Anual e que não sabe precisar sobre a disponibilização ou recebimento dos mesmos; que os materiais de uso nos laboratórios de enfermagem foram parcialmente disponibilizados e estão sendo conferidos no setor de almoxarifado do Colégio. A Conselheira Dannielle Vieira de Sousa Borges esclareceu que, mesmo havendo aprovação acerca do adiamento do início do período letivo, não há garantias

de que tudo irá funcionar plenamente nas semanas iniciais em razão da alta demanda de atividades a serem realizadas pela servidora, por haver somente uma secretária para todos os cursos ofertados pelo Colégio e pelas demandas paralelas com prazos também determinados; que e, anos anteriores - por motivos de adequações exigidos pelo ensino remoto - as turmas não estavam cadastradas no SIGAA no início do período letivo. Também perguntou aos presentes acerca do cadastro dos PPCs - se todos os alunos serão cadastrados com a nova matriz ou somente os novos alunos. Sobre essa questão, os seguintes conselheiros se manifestaram - Wilamis Kleiton Nunes da Silva afirmou que em reuniões com a Comissão de elaboração dos PPCs o posicionamento dos pedagogos presentes é de que somente os novos alunos ingressarão com a matriz reformulada (BNCC). O Conselheiro José Ribamar Lopes Batista Júnior afirmou compreender que a nova matriz será usada somente os novos alunos ingressarão esse ano; que os alunos da concomitância, que farão o Módulo I do curso técnico, deverão ingressar no currículo antigo. A Conselheira Dannielle Vieira de Sousa Borges esclareceu que os alunos que fizeram o 1.º ano do ensino médio concomitante em 2021 só possuem, até agora, matrícula no ensino médio; que a matrícula do ensino técnico será realizada este ano, o que poderia, teoricamente, possibilitar o uso da matriz antiga ou da atual. O Conselheiro José Ribamar Lopes Batista Júnior disse entender que a formação geral da BNCC muda no novo currículo. Assim, até o sistema se ajustar à BNCC somente os novos alunos ingressantes este ano utilizarão a nova matriz. Seguindo essa linha, a Conselheira Dannielle Vieira de Sousa Borges perguntou se os alunos do subsequente, aprovados esse ano, utilizarão o novo currículo. O Conselheiro Presidente informou que sim e que instância superior seria consultada sobre esse tema - adoção da nova matriz para alunos ingressantes e veteranos e que os presentes serão notificados pela Direção a respeito da matéria. Não havendo mais manifestações, o Conselheiro Presidente **colocou em votação o adiamento do início do período letivo para o dia 21.02.2022, sendo aprovado por unanimidade. ORDEM DO DIA: Item 01. Processo 23111.004671/2022-40 (01.02.2022)**, da Direção do CTF, solicitando apreciação da Minuta do PPC DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO. **Relator: Wilamis Kleiton Nunes da Silva. Parecer: FAVORÁVEL** à aprovação dos Projetos Pedagógicos do Curso Técnico em Informática. Houve a manifestação do Conselheiro José Ribamar Lopes Batista Júnior sugerindo a alteração no texto em relação ao número da Ata e informando em seguida o processo, ficando Ata de Reunião N.º 1/2022 - CEM/CTF (processo N.º 23111.005819/2022-84), no que foi atendido pelo Conselheiro Relator. **Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 02. Processo 23111.005067/2022-18 (03.02.2022)**, da Direção do CTF, solicitando apreciação da Minuta do PPC DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA NA MODALIDADE SUBSEQUENTE. **Relator: Wilamis Kleiton Nunes da Silva Parecer: FAVORÁVEL** à aprovação dos Projetos Pedagógicos do Curso Técnico em Informática. **Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 03. Processo 23111.004668/2022-24 (01.02.2022)**, da Direção do CTF, solicitando apreciação da Minuta do PPC DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO. **Relatora: Josimari Regina Paschoaloto. Parecer: favorável** para os processos N.º 23111.004668/2022-24 e N.º 23111.005061/2022-83, referente aos PPCs do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante com Ensino Médio e Subsequente, salvo melhor juízo. **Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 04. Processo 23111.005061/2022-83 (03.02.2022)**, da Direção do CTF, solicitando apreciação da Minuta do PPC DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA NA MODALIDADE SUBSEQUENTE. **Relatora: Josimari Regina Paschoaloto Parecer: favorável** para os processos N.º 23111.004668/2022-24 e N.º 23111.005061/2022-83, referente aos PPCs do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante com Ensino Médio e Subsequente, salvo melhor juízo. **Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 05. Processo 23111.005661/2022-82 (07.02.2022)**, da discente **JOSEFA TAMIRES DE SOUSA RODRIGUES**, solicitando **RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA NO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO. Relator: José Ribamar Lopes Batista Júnior Parecer: favorável** ao pleito, salvo melhor juízo. Houve as seguintes manifestações: O Conselheiro Presidente avaliou que o cenário pode não ser diferente dos dois anos anteriores - indisponibilidade de alojamento e ensino remoto e/ou híbrido. O Conselheiro Wilamis Kleiton Nunes da Silva, então, questionou a possibilidade da aluna prosseguir no curso, caso o cenário não se modifique, sendo esclarecido pelo Conselheiro Presidente que cabe aos presentes emitir parecer e cientificar a aluna. Já a Conselheira Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias

informou aos demais que a aluna concluiu um módulo no ano de 2021 - Módulo IV - do Curso Técnico em Agropecuária com êxito; que a mesma que mostrou interessada no curso; que não sabia das dificuldades que a discente estava enfrentando; que algumas disciplinas nas quais a aluna foi reprovada serão ofertada esse semestre. Não havendo mais manifestações, o parecer foi colocado em votação. **Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE.** Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, às dezesseis horas e vinte e sete minutos, agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Denise Leal Reis, Assistente da Direção, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 08:16)
ANTONIA AILDEGLANIA RUFINO DA
SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1733062

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 20:56)
DANNIELLE VIEIRA DE SOUSA BORGES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2174721

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 08:17)
ELIZABETH GONCALVES LIMA ROCHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2086006

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 09:59)
FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO
COORDENADOR
Matrícula: 1733215

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 20:31)
JOSE RIBAMAR LOPES BATISTA JUNIOR
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1731706

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 21:12)
JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2321672

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 08:29)
LAURIELSON CHAVES ALENCAR
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3319775

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 08:19)
MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA
SILVA MATIAS
COORDENADOR
Matrícula: 2558157

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 08:42)
MARIA LUCIENE FEITOSA ROCHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 423532

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 20:43)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
DIRETOR
Matrícula: 2516120

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 07:58)
ROSÂNGELA FEITOSA DE FRANÇA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 1553976

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 08:06)
WILAMIS KLEITON NUNES DA SILVA
COORDENADOR
Matrícula: 2582071

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1a2c60168c**